



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Vereador Manoel Firmino nº 134 Centro Teotônio Vilela - Alagoas
CEP:57.265-000 Fone: (82) 3543-1175 E-mail: cmeteotoniovilelaalagoas@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02 de 26 de outubro de 2023.

Concede Recredenciamento a Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Básica Aquarela, para oferta da Educação Infantil na modalidade Creche e Pré-Escola no Município de Teotônio Vilela-AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA-AL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Art. 3º e 4º da Resolução CME nº 001/2003 atualizada em 2020, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento de etapas ou modalidades das Instituições de Ensino e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Recredenciar por 10 (dez) anos a Escola de Educação Básica Aquarela, entidade privada que está localizada na Rua Josefa Leonardo dos Santos, nº 77, Bairro São Jorge, município de Teotônio Vilela-AL, criada pela Lei nº 042 de 31 de outubro de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.668.195/0001-69.

Art. 2º. Autorizar por 04 (quatro) anos o Funcionamento da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação revogada as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Teotônio Vilela - AL, 26 de outubro de 2023.


João Farias dos Santos
Presidente do CME